



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

Página I

\* ANO VIII \* NÚMERO 330 \* R\$ 1,00

**PREFEITO: FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**

## PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58**

**Maria das Graças Soares**  
Presidente

**Antonio Fernandes de Holanda**  
Vice- Presidente

**Maria dos Disterros H. de N. Costa**  
1ª Secretária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - GP.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Ementa:** FIXA SUBSÍDIOS DOS VERADORES PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que na fixação dos subsídios dos vereadores devem ser observadas as diretrizes estabelecidas no art. 29-A da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 215/2012, que fixou os subsídios dos vereadores do Município de Campo Grande/RN estabeleceu o limite máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

**CONSIDERANDO** que a mencionada Lei Municipal estabeleceu para o vereador Presidente da Câmara o limite máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil);

**CONSIDERANDO** que esses valores estabelecidos pela Lei Municipal são o teto a ser aplicado para o quadriênio 2013/2016, podendo ser fixados em montantes inferiores, para atender as diretrizes estabelecidas na Constituição Federal e a disponibilidade financeira do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** os limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os subsídios dos vereadores em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

**Parágrafo único.** O vereador Presidente da Câmara receberá subsídios no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**Art. 2º** O valor será aplicado durante o ano de 2016, podendo ser revisto caso ocorra aumento no valor do duodécimo.

**Art. 3** Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Fevereiro de 2016.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande/RN, 15 de Fevereiro de 2016.

**MESA DIRETORA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**



**PODER EXECUTIVO**



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 316/2016.  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO GRANDE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN;** no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte,

Art. 1º - Concede reajuste aos Servidores do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Campo Grande, correspondente ao percentual de 11,67% (onze virgula sessenta e sete por cento), totalizando a importância bruta de R\$1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2016, em decorrência da data-base dos Servidores deste Poder.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas dentro das previsões orçamentárias e financeiras previstas para o exercício vigente e seus efeitos são extensivos aos inativos e pensionistas, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 24 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 315/2016.  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fixa valor do salário mínimo e da remuneração do cargo de Diretor de Departamento Administrativo (DDA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN;** no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte,

Art. 1º - Fixa o salário mínimo em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Fixa a remuneração do cargo de Diretor de Departamento Administrativo em R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 24 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 038/2016.  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede diária a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Edilidade, 01 (uma) diária, ao preço unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, para participar de uma reunião com Gestores da Assistência, que acontecerá neste dia 25 de fevereiro de 2016, no Auditório da EMATER.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 23 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 037/2016.  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede diária a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Edilidade, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, para participar de uma formação do Selo Unicef, que acontecerá neste dia 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 23 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 036/2016.  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede diária ao Servidor desta Edilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL PAULO DE AQUINO**, atualmente exercendo as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar, deste Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a Cidade de Mossoró/RN, para participar de reunião mensal de prestação de contas, na Junta de Serviço Militar (JSM), neste dia 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 23 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 035/2016  
23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a prorrogação da cessão do servidor Antonio Gildázio Brilhante da Gama ao Município de Apodi/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN,** no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 044/2016, da Lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, Flaviano Moreira Monteiro, que solicita a prorrogação da cessão do Servidor Antonio Gildázio Brilhante da Gama;

Considerando que o Senhor Antonio Gildázio Brilhante da Gama é servidor público municipal.

Considerando ainda a boa relação e a necessidade de cooperação entre os Municípios para que se alcance uma gestão eficiente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor Antonio Gildázio Brilhante da Gama, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, ao Município de Apodi/RN.

Parágrafo Único: A presente cessão de dará com ônus para o Município cessionário.



Art. 2º A prorrogação se dará pelo prazo de 10 (dez) meses.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

 **Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 034/2016.**  
**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Concede diária a Secretária Municipal de Saúde, desta Edilidade, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **EDINETE KATIUSCIA BEZERRA DE SOUSA**, atualmente exercendo as funções de Secretária de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, 01 (uma) diária ao preço unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a Cidade de Natal/RN, com finalidade de participar da reunião mensal do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte (COSEMS-RN), que acontecerá neste dia 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 20 de fevereiro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

 **Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de março de 2016, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2015, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

O procedimento licitatório obedecerá

ao disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2015, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na RUA ANTONIO VERAS, 47, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN, o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacao.pmcgrn@gmail.com** a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CAMPO GRANDE - RN, 29 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

 **Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** aquisição de gás GLP destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e fundamental matriculados na Rede Municipal de Educação, deste município de Campo Grande ,pelo período de 30 dias ou enquanto se realiza uma nova licitação tendo em vista que não acudiu interessado na licitação anterior, (SRP 002/2016).

**Contratado.....:** POSTO JOAO LOPES LTDA - ME

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso V , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPO GRANDE - RN, 26 de fevereiro de 2016.

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160040  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 007/2016  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
**CONTRATADA(O).....:** POSTO JOAO LOPES LTDA - ME  
**OBJETO.....:** aquisição de gás GLP destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e fundamental matriculados na Rede Municipal de Educação, deste município de Campo Grande ,pelo período de 30 dias ou enquanto se realiza uma nova licitação tendo em vista que não acudiu interessado na licitação anterior, (SRP 002/2016).  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Atividade 0205.123610042.2.012 Manutenção das

Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 600,00, Exercício 2016 Atividade 0205.123650041.2.035 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Recursos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 400,00.

**VIGÊNCIA.....:** 26 de Fevereiro de 2016 a 28 de Março de 2016.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Fevereiro de 2016.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de um imóvel situado na Rua Joaquim Lúcio Pimenta, SN, Alto da Esperança, destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário, neste município de Campo Grande/RN, durante o período de fevereiro a dezembro de 2016.

**Contratado...:** PALOMA PATRICIA FERNANDES COSTA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPO GRANDE - RN, 24 de Fevereiro de 2016

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160039  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 005/2016  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
**CONTRATADA(O).....:** PALOMA PATRICIA FERNANDES COSTA  
**OBJETO.....:** Locação de um imóvel situado na Rua Joaquim Lúcio Pimenta, SN, Alto da Esperança, destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário, neste município de Campo Grande/RN, durante o período de fevereiro a dezembro de 2016.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Projeto 0205.121260010.1.215 Implantação/Manutenção de Centros de Inclusão Digital, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 2.420,00.  
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.



**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Fevereiro de 2016.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de imóvel urbano destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de fevereiro a dezembro de 2016

**Contratado....:** WHILAME TEIXEIRA PIMENTA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPO GRANDE - RN, 25 de Fevereiro de 2016

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
Comissão de Licitação  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160038  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 006/2016  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
**CONTRATADA(O).....:** WHILAME TEIXEIRA PIMENTA

**OBJETO.....:** Locação de imóvel urbano destinado as instalações da facção de roupa de conformidade com o Art. 3º, Inciso III da Lei Municipal nº 245/2013 de 07 de outubro de 2013, no período de fevereiro a dezembro de 2016.

**VALOR TOTAL...:** R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Atividade 0202.041220007.2.003 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 7.260,00.

**VIGÊNCIA.....:** 25 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de Fevereiro de 2016.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016**  
**SEM LICITAÇÃO Nº 004/2016**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município

de CAMPO GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** aquisição de cadeiras universitárias em MDF destinadas as escolas da rede municipal de ensino fundamental do município de Campo Grande/RN

**Contratado.....:** H DE P CAVALCANTI FILHO ME

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPO GRANDE - RN, 19 de Fevereiro de 2016

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
Comissão de Licitação  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160037  
**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº SL 004/2016  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
**CONTRATADA(O).....:** H DE P CAVALCANTI FILHO ME

**OBJETO.....:** aquisição de cadeiras universitárias em MDF destinadas as escolas da rede municipal de ensino fundamental do município de Campo Grande/RN.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016 Atividade 0205.123610042.2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.460,00.

**VIGÊNCIA.....:** 19 de Fevereiro de 2016 a 15 de Março de 2016.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Fevereiro de 2016.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016**

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE,** comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa INFINITY CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA, contra a Habilitação da licitante LEANDRO ALVES DA SILVA VIEIRA, ficando este e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em 3 (três) dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em conformidade com o item 16.1. do Edital.

Campo Grande/RN, 29 de fevereiro de 2016.

DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO

Pregoeiro



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial nº 003/2016, realizado em 23 de fevereiro de 2016, teve como vencedor(as) do Certame a(s) seguinte(s) licitante(s): **EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA**, C.N.P.J. nº20.554.993/0001-50, ganhador do(s) item(ns): 01 (VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL) no valor final de **R\$ 101.490,00 (cento e um mil, quatrocentos e noventa reais)**. Campo Grande/RN, em 26 de fevereiro de 2016 – Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20160041  
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP 003/2016  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA

**OBJETO.....:** aquisição Veiculo Pick-up 4x4, tipo caminhonete, zero quilômetro, utilitário, cabine dupla, destinados ao Posto de Saúde do Bom Jesus, conforme especificado no Plano de Trabalho da Proposta nº 11344.210000/1140-03 do MS, objetivando melhorar os serviços prestados aos usuários da referida unidade.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 101.490,00 (cento e um mil, quatrocentos e noventa reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016 Projeto 0302.103010075.1.126 Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 101.490,00.

**VIGÊNCIA.....:** 26 de Fevereiro de 2016 a 30 de Abril de 2016.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Fevereiro de 2016.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 003/2016, realizado em 22 de fevereiro de 2016, teve como vencedor(as) do Certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **T. P. S. DO NASCIMENTO - ME**, C.N.P.J. nº 17.642.145/0001-99, ganhador do(s) item(ns): 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 76, 77, 79, 82 e 83 no valor final de **R\$ 288.358,71 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e centavos)**; **RUIVAN CARLOS MORAIS - ME**, C.N.P.J. nº 70.157.607/0001-65, ganhador do(s) item(ns): 06, 07, 09, 10, 12, 13, 26, 29, 32, 35, 38, 43, 46, 48, 50,



51, 61, 64, 70, 72, 73, 78, 80 e 81 no valor final de **R\$ 204.971,50** (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **C TRAJANO PINTO ME**, C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, ganhador do(s) item(ns): 23 no valor final de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais). Foi declarado como fracassado o item 75. Campo Grande/RN, em 25 de fevereiro de 2016 – Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20160035. Processo Administrativo nº 013/2016. Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº SRP 003/2016. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**. Contratado(s): **RUIVAN CARLOS MORAIS - ME**; C.N.P.J. nº 70.157.607/0001-65, estabelecida à AV PEDRO BORGES DE ANDRADE, 1124, PARATI 2000, Assú/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **RUIVAN CARLOS MORAIS**, C.P.F. nº 328.707.794-53, R.G. nº 575224 SSP RN. Valor Total: **R\$ 204.971,50** (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **T. P. S. DO NASCIMENTO - ME**; C.N.P.J. nº 17.642.145/0001-99, estabelecida à AV PREFEITO JOAO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, 312, CONJ. FELIZ ASS, Assú/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **VALDIRAN BEZERRA DA ROCHA**, C.P.F. nº 027.953.994-07, R.G. nº 1607959 SSP RN. Valor Total: **R\$ 288.358,71** (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos); **C TRAJANO PINTO ME**; C.N.P.J. nº 05.909.473/0001-20, estabelecida à SITIO SANTO ANTONIO, 15, ZONA RURAL, Assú/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **CLAUDILENE TRAJANO PINTO**, C.P.F. nº 046.927.154-05, R.G. nº 2278805 ITEP RN. Valor Total: **R\$ 1.496.990,10** (um mil, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e dez centavos). Objeto: Registro de Preço para possível aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias deste município de Campo Grande/RN, durante o exercício de 2016. Vigência: 25 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2017. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2016.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20150181. Processo Administrativo nº 076/2015. Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº SRP 013/2015. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**. Contratado(s): **J & E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MÓVEIS LTDA**, C.N.P.J. nº 04.421.272/0001-16, estabelecida à AV ALBERTO MARANHÃO, 853, A.DA CONCEIÇÃO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **CLEYTON JONATHAN HOLANDA**, C.P.F. nº 074.786.924-35, R.G. nº 2472327 SSP RN. Valor Total: **R\$ 50.933,00** (cinquenta mil novecentos e trinta e três reais); **LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº 70.047.329/0001-93, estabelecida à AV PRUDENTE DE MORAIS, 1790, TIROL, Natal RN, (84) 3211-6108, representada neste ato pelo Sr(a). **ANTONIO FELIX NETO**, C.P.F. nº

503.150.054-91, R.G. nº 590601 SSP RN. Valor Total: **R\$ 38.006,00** (trinta e oito e seis reais); **JOSÉ AMADEU E CIA LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº 08.248.403/0001-66, estabelecida à RUA CEL. VICENTE SABOIA, 90, CENTRO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **DANILO DE SOUSA VALE**, C.P.F. nº 047.414.464-09, R.G. nº 1691241 SSP RN. Valor Total: **R\$ 65.961,00** (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais). Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de Material Elétrico destinados a manutenção das atividades básicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, manutenção das instalações elétricas das Escolas do Ensino Fundamental, manutenção das instalações elétricas das unidades de atendimento a saúde básica e na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública deste município de Campo Grande/RN. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 27 de maio de 2015.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO 012/2015**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20150172. Processo Administrativo nº 074/2015. Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº SRP 012/2015. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**. Contratado(s): **PHOSPODONT**, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, estabelecida à AV AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **KAIO CESAR LUCENA MELO**, C.P.F. nº 009.875.324-05, R.G. nº 1995297 SSP RN. Valor Total: **R\$ 19.077,60** (dezenove mil e setenta e sete reais e sessenta centavos); **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, estabelecida à RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **FRANCISCO BEZERRA IRMAO**, C.P.F. nº 673.151.434-91, R.G. nº 875778-85 SSP CE. Valor Total: **R\$ 70.575,20** (setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **R W C GURGEL EPP**, C.N.P.J. nº 10.538.476/0001-34, estabelecida à RUA FELIPE CAMARÃO, 1662, AEROPORTO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **RAIMUNDO VANDECI CAMPELO GURGEL**, C.P.F. nº 915.383.784-34, R.G. nº 1346401 SSP RN. Valor Total: **R\$ 63.001,60** (sessenta e três mil e um reais e sessenta centavos); **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, estabelecida à RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, ALECRIM, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **JOSÉ ROBERIO DE ALMEIDA PIMENTA**, C.P.F. nº 260.809.234-91, R.G. nº 450077 ITEP RN. Valor Total: **R\$ 2.117,00** (dois mil, cento e dezesseis reais). Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de Medicamentos de Uso Hospitalar destinados à unidade de Saúde de atendimento 24 horas deste município de Campo Grande/RN. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 26 de maio de 2015.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO 011/2015**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20150171. Processo Administrativo nº 073/2015. Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº SRP 011/2015. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**. Contratado(s): **PHOSPODONT**, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, estabelecida à AV AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **KAIO CESAR LUCENA MELO**, C.P.F. nº 009.875.324-05, R.G. nº 1995297 SSP RN. Valor Total: **R\$ 50.933,00** (cinquenta mil novecentos e trinta e três reais); **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, estabelecida à RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **FRANCISCO BEZERRA IRMAO**, C.P.F. nº 673.151.434-91, R.G. nº 875778-85 SSP CE. Valor Total: **R\$ 38.006,00** (trinta e oito e seis reais); **R W C GURGEL EPP**, C.N.P.J. nº 10.538.476/0001-34, estabelecida à RUA FELIPE CAMARÃO, 1662, AEROPORTO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **RAIMUNDO VANDECI CAMPELO GURGEL**, C.P.F. nº 915.383.784-34, R.G. nº 1346401 SSP RN. Valor Total: **R\$ 65.961,00** (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais). **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, estabelecida à RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, ALECRIM, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **JOSÉ ROBERIO DE ALMEIDA PIMENTA**, C.P.F. nº 260.809.234-91, R.G. nº 450077 ITEP RN. Valor Total: **R\$ 50.933,00** (cinquenta mil novecentos e trinta e três reais); **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, C.N.P.J. nº 12.305.387/0001-73, estabelecida à AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300, C. DA ESPERANÇA, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **JOSÉ HÉLIO ARAÚJO DANTAS**, C.P.F. nº 597.561.604-20, R.G. nº 1153187 SSP RN. Valor Total: **R\$ 38.006,00** (trinta e oito e seis reais); **UNIFARMA-REDE UNIFICADA DE FARMACIAS LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº 03.291.717/0001-28, estabelecida à R RAIMUNDO B CAVALCANTI 410, D, E, F, MONTE CASTELO, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **ANTONIO COSTA DE MELO**, C.P.F. nº 278.942.868-93, R.G. nº 296944142 SSP SP. Valor Total: **R\$ 65.961,00** (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais). Objeto: Selecionar propostas mais vantajosas para comporem a Ata de Registro de Preços de Medicamentos da Atenção Básica e da Farmácia Básica destinados à manutenção das Ações de Saúde das Unidades Básicas de Saúde do município de Campo Grande/RN. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25 de maio de 2015.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO 010/2015**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20150180. Processo Administrativo nº 068/2015. Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº SRP 010/2015. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**. Contratado(s): **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, C.N.P.J. nº 08.773.990/0001-02, estabelecida à RUA CLOVIS BEVILARQUIA, 713, LAGOA SECA, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). **PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA**, C.P.F. nº 052.050.224-85, R.G. nº 1660882 ITEP RN. Valor Total: **R\$ 4.816,00** (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais); **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, C.N.P.J. nº 08.321.484/0001-82, estabelecida à RUA BENEDITO SALDANHA, 229 - TERRELO, CENTRO, São Bento PB, (83) 34442-234, representada neste ato pelo Sr(a). **NARCISIO**



SOUZA DANTAS, C.P.F. nº 107.247.684-32, R.G. nº 3090611 SSP RN. Valor Total: **R\$ 17.160,00** (dezesete mil, cento e sessenta reais); **BRASCOM AR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, C.N.P.J. nº 02.520.116/0001-87, estabelecida à RUA FREI MIGUELINHO, 335, CENTRO, Mossoró RN, (84) 3314-6826, representada neste ato pelo Sr(a). ANA CAROLINA GURGEL CASTELO DE MELO ROCHA, C.P.F. nº 062.218.334-69, R.G. nº 3430632 SSP RN. Valor Total: **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais). Objeto: Registro de Preço para Futura aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT, destinados garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações das unidades da Administração Municipal. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 26 de maio de 2015.

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** .....: 20160036  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº SRP 005/2015  
**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
**CONTRATADA(O)**.....: NORMANDO GOMES & IRMAOS - EPP  
**OBJETO**.....: Contratação de empresa especializada em recapagem de pneus dos Ônibus Escolares deste município de Campo Grande/RN.  
**VALOR TOTAL**.: R\$ 6.050,00 (seis mil, cinquenta reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO**...: Exercício 2016 Atividade 2.012, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 6.050,00.  
**VIGÊNCIA**.....: 18 de Fevereiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016.  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 18 de Fevereiro de 2016.

Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: <http://www.pmcgrn.com.br/>

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: <http://www.pmcgrn.com.br/>

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



ESPAÇO NÃO UTILIZADO

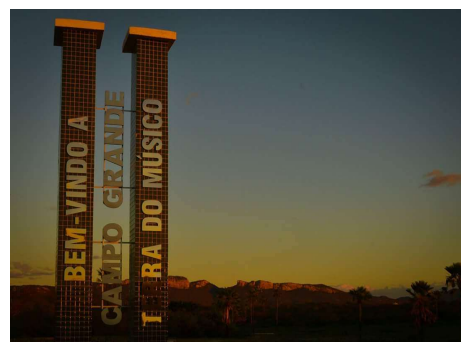
Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: Thiago Gondim

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



Fonte: Desconhecida

ESPAÇO NÃO UTILIZADO



ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br) - E-mail: [jocg.publicacao@gmail.com](mailto:jocg.publicacao@gmail.com)